

## DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual e Refeições Preparadas (Quentinhas), na cidade de Propriá/SE.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ.

**Valberto de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal de Propriá-SE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3°, da Lei Federal N° 8.666/93;

**Considerando** o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N°. 07/2023 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou que após fases de lances e negociação os itens permaneceram acima do valor de referência do município;

## DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N °. 07/2023 nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Propriá/SE, 18 de abril de 2023.

Valberto de Oliveira Lima Prefeito Manicipal